

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 478/2022 – Afastamento do País, de 28/4/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.910119/2022-57

Expediente: 2616988/22-4

Ementa: Trata-se de solicitação para aprovação de afastamento da servidora **Patrícia Serpa**, da Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (CGPIS/GGFIS), a fim de participar de atividade de avaliação formal da autoridade sanitária da Coreia do Sul, conforme a ferramenta *Global Benchmarking Tool* (GBT).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Avaliação formal da OMS da autoridade sanitária da Coreia do Sul - Ministério de Segurança de Alimentos e Medicamentos (MFDS).

Local: Seul - Coreia do Sul

Período: 15 a 20 de maio de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Patricia Serpa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora - CCT V

Área de lotação: CGPIS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1491471

Estimativa de custo da participação desse servidor:

- (X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)
- () Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)
- () Sem ônus (inclusive sem salário)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): U\$ 60,00

Plano Interno (PI): 22GGFIS0001

Atividade registrada no Planor: -

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, com o ressarcimento à servidora das despesas com a realização de testes Covid-19, nos termos do voto do relator - Voto nº 76/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1865437).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/04/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1868318** e o código CRC **F3601BB3**.